



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	30.30 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.044 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Sub elemento	3.3.90.39.50 – Serv. Médico-Hospital, Odont, e Laborator.

Unidade Orçamentária:	30.30 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.047 – Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica
Sub elemento	3.3.90.39.50 – Serv. Médico-Hospital, Odont, e Laborator.

Garrafão do Norte, 20 de Junho de 2017.

Maria Edilma Alves de Lima

Maria Edilma Alves de Lima
PREFEITA MUNICIPAL